

**LEI Nº. 961/2008, publicada no Informativo Municipal nº. 328,
no período de 11 a 20 de Agosto de 2008.**

LEI Nº. 961, DE 12 DE AGOSTO DE 2008

- Dispõe sobre denominação de
logradouro público -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua Helena Maria Moretto" a Rua projetada com acesso pela Rua Vigário Varela, prolongamento de loteamento de propriedade do Sr. Laerte Benatti.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2008.

DR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito Municipal